

COMUNICADO II
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 588/2018 – REGULAMENTO DE
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO
PROJETO CUIDE-SE + PREVENÇÃO DO CÂNCER

O **SESI-PR**, através de sua Comissão de Licitação, torna público o COMUNICADO referente ao edital de credenciamento acima relacionado, conforme segue:

1) Altera-se o item 6 do preambulo do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

6. OBRIGAÇÕES DO SESI-PR

(...)

6.2 Pagar ao CREDENCIADO PESSOA JURÍDICA os valores especificados no Anexo I deste regulamento, **em até 30 (trinta) dias corridos** a partir do momento da entrega da Nota Fiscal à aprovação da despesa reclamada pelo credenciado, relatório identificando os procedimentos realizados e apresentação das cópias e guias de recolhimento do FGTS, do INSS e da folha de pagamento do pessoal contratado pelo regime celetista que porventura prestem serviços ao SESI-PR, bem como o comprovante de seus prestadores de serviços e das respectivas retenções tributárias. A Nota Fiscal deverá ainda estar de acordo com o Termo de Credenciamento.

(...)

Leia-se:

6. OBRIGAÇÕES DO SESI-PR

(...)

6.2 Pagar ao CREDENCIADO PESSOA JURÍDICA os valores especificados no Anexo I deste regulamento, **em 28 (vinte e oito) dias** a partir do momento da entrega da Nota Fiscal à aprovação da despesa reclamada pelo credenciado, relatório identificando os procedimentos realizados e apresentação das cópias e guias de recolhimento do FGTS, do INSS e da folha de pagamento do pessoal contratado pelo regime celetista que porventura prestem serviços ao SESI-PR, bem como o comprovante de seus prestadores de serviços e das respectivas retenções tributárias. A Nota Fiscal deverá ainda estar de acordo com o Termo de Credenciamento.

(...)

2) Altera-se a clausula terceira do Anexo V – Minuta Termo de Credenciamento edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(...)

OBRIGAÇÕES DO SESI-PR

II. Pagar ao CREDENCIADO PESSOA JURÍDICA os valores especificados no Anexo I deste regulamento, **em até 30 (trinta) dias corridos** a partir do momento da entrega da Nota Fiscal à aprovação da despesa reclamada pelo credenciado, relatório identificando os procedimentos realizados e apresentação das cópias e guias de recolhimento do FGTS, do INSS e da folha de pagamento do pessoal contratado pelo regime celetista que porventura prestem serviços ao SESI-PR, bem como o comprovante de seus prestadores de serviços e das respectivas retenções tributárias. A Nota Fiscal deverá ainda estar de acordo com o Termo de Credenciamento.

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(...)

OBRIGAÇÕES DO SESI-PR

II. Pagar ao CREDENCIADO PESSOA JURÍDICA os valores especificados no Anexo I deste regulamento, **em 28 (vinte e oito) dias** a partir do momento da entrega da Nota Fiscal à aprovação da despesa reclamada pelo

NJS
CPL

COMUNICADO II
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 588/2018 – REGULAMENTO DE
CREDCENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO
PROJETO CUIDE-SE + PREVENÇÃO DO CÂNCER

credenciado, relatório identificando os procedimentos realizados e apresentação das cópias e guias de recolhimento do FGTS, do INSS e da folha de pagamento do pessoal contratado pelo regime celetista que porventura prestem serviços ao SESI/PR, bem como o comprovante de seus prestadores de serviços e das respectivas retenções tributárias. A Nota Fiscal deverá ainda estar de acordo com o Termo de Credenciamento.
(...)

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NJS
CPL